

C/GM/SA/0527

BRASIL
Em 25 de setembro de 1980

Ilma. Sra.
FLORINDA C. DE HABEMMER
José M. Iglesias 10
Colônia San Rafael
MEXICO 7 - DF

Prezada Senhora

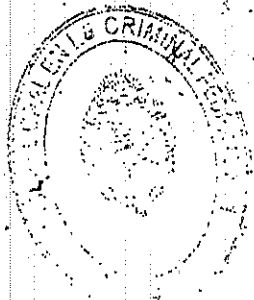
Em atenção ao seu telex dirigido ao Ministro do Interior, sobre o desaparecimento de seu esposo, NORBERTO HABEMMER, comunico a V.Sa. que:

- a) há registro da entrada no Brasil do referido cidadão sob o nome falso de Hector Eneban Cuello, não havendo no entanto qualquer registro de ter o mesmo deixado o País;
- b) sua última entrada no Brasil se deu em 31.07.78 quando usava o nome acima, que, posteriormente soube-se tratar-se de nome falso;
- c) como o Sr. NORBERTO HABEMMER costuma usar, além da praticada, outras falsas identidades tornando-se difícil o controle sobre sua movimentação, é possível que tenha deixado o território nacional sem que se tenha registrado sua saída.

É o que tenho a informar a Vossa Senhora.

Cordiais saudações,

EUCLIDES PEREIRA DE MENDONÇA
Chefe do Gabinete



33 COPIAS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
BRASIL Nº 5526

DRA PENELLO
SECRETARIA PÚBLICA
DE INVESTIGACÕES
DO CAPITAL FEDERAL
R.C.D.A. Nº 5505